



À DAF

26 AGO 2013

Teresa Chaves Almeida
Vice Presidente

Exma. Senhora
Dra. Maria de Fátima Abrantes Duarte
Presidente da Comissão para a Cidadania e a
Igualdade de Género

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4593 ENT.: 4543 PROC. Nº:	26/08/2013

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal da CIG 2014

Junto se envia, para os devidos efeitos, o V/Ofício n.º 116/2013/PRES, de 26 de agosto de 2013, onde S.E. o Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares exarou o seguinte Despacho:

"De acordo.

a) Luís Marques Guedes

13.8.26"

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

CIG 26 08 13 02709



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

26 08'13 00426

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 4543

Data 26 / 08 / 2013

Ex.ma Sr.^a
Dr.^a Marina Samúdio Resende
Chefe de Gabinete
da
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

De acordo.
Luís Marques Guedes
13.8.26

SUA REFERÊNCIA

NOSSA REF
116/2013/PRES

DATA
26/08/2013

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal da CIG 2014.

Luís Marques Guedes
Ministro da Presidência
e dos Assuntos Parlamentares

Para aprovação de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, junto se envia proposta de Mapa de Pessoal da CIG para 2014.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Vice-Presidente

Teresa Chaves Almeida

Anexo: - o mencionado

Handwritten signature

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
MAPA DE PESSOAL 2014
Artigo 5º da LVCR

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS	
		Presidente (1)	Vice- Presidente (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (2)	Chefe de Equipa Multidiscipli- nar (2)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado r técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional				
DIREÇÃO																		
DIREÇÃO		1															1	
Assagurar a articulação interna e externa das competências da CIG com entidades internacionais e comunitárias; apoiar a participação da CIG em reuniões internacionais			1														Área académica adequada	1
Secretariar a Direção; receber e encaminhar chamadas telefónicas; assegurar a agenda da Direção													2				Habilitação adequada	2
<i>Subtotal</i>		1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0		5
UNIDADES ORGÂNICAS																		
DELEGAÇÃO NORTE				1														1
Promover e executar regionalmente os Planos Nacionais de Igualdade																	Área académica adequada	4
Apoio administrativo e de secretariado à Delegação receção e tratamento de expediente, executar a reprodução de documentos													2				Habilitação adequada	2
<i>Subtotal</i>		0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0		7
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO					1													1
Assegurar a edição, comunicação e disponibilização de conteúdos relativos à atividade da CIG; garantir a gestão e atualização dos Sistemas de Informação da CIG de suporte ao site e ao portal da CIG													2				Área académica adequada	2
Assegurar a gestão do centro de documentação e da biblioteca da CIG; Assegurar o processo editorial													2				Área académica e formação adequada	2
Assegurar as áreas da comunicação e das relações públicas da CIG													1				Área académica adequada	1
Apoio administrativo nas áreas de intervenção da Divisão													1				Habilitação adequada	1
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0		5
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS					1													1
																		0

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

MAPA DE PESSOAL 2014

Artigo 5º da LVCR

Handwritten signature

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS		
		Presidente (1)	Vice- Presidente (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (2)	Chefe de Equipa Multidiscipli- nar (2)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado r técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional					
Assegurar o funcionamento de um gabinete de informação jurídica nas áreas de competência da CIG							1										Licenciatura em Direito	1	
Proceder ao apoio do secretariado técnico do Conselho Consultivo da Comissão							1										Licenciatura em Direito	1	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		3	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					1													1	
																		0	
Assegurar os procedimentos referentes à administração de pessoal, designadamente os relativos à relação jurídica de emprego, controlo e registo de assiduidade, SIADAP; Balanço Social; Plano anual de efetivos; Plano de Formação; Elaborar e acompanhar proposta de orçamento de funcionamento e de investimento; elaborar relatórios de execução financeira; atualizar os processos individuais; Elaborar e manter atualizado o cadastro e o inventário dos bens e equipamentos; Proceder à gestão dos stocks e ao controlo das existências							1							1			Área académica adequada/habilitação adequada	2	
Assegurar a gestão e manutenção dos sistemas e infraestruturas aplicacionais existentes na CIG; assegurar o apoio aos utilizadores								1	1								Área académica e formação adequada	2	b)
Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos do pessoal dos serviços centrais e desconcentrados da CIG														1			Habilitação adequada	1	
Execução dos orçamentos de funcionamento e de investimento da CIG; Exercício de funções de tesouraria (gestão, manuseio e guarda de valores e numerário dos fundos de maneio constituídos); Preparação da conta de gerência														3			Habilitação adequada	3	
Assegurar a execução dos procedimentos respeitantes à gestão do economato à realização de obras e às aquisições de bens, serviços e equipamentos														1			Habilitação adequada	1	
Assegurar a receção, classificação, registo e distribuição interna da correspondência entrada nos serviços centrais da CIG, bem como a sua expedição																2	Habilitação adequada	2	
Assegurar o atendimento telefónico geral e a gestão da central telefónica da CIG																1	Habilitação adequada	1	

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
MAPA DE PESSOAL 2014
Artigo 5º da LVCR

Handwritten signature

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS	
		Presidente (1)	Vice- Presidente (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (2)	Chefe de Equipa Multidiscipli- nar (2)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenado r técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional				
Assegurar a condução e boa utilização do parque automóvel da CIG															1	Habilitação adequada	1	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1		1	
NÚCLEO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO						1											1	
Assegurar o desenvolvimento, implementação de medidas de execução do Plano Nacional para a Cidadania e Igualdade de Género																Área académica adequada	6	
Apoio administrativo na área de atribuição do N-CIG e NVDVG													1			Habilitação adequada	1	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	1	6	0	0	0	1	0	0	0	0		8	
NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DA VIOLÊNCIA DE GÉNERO						1											1	
Assegurar o desenvolvimento, implementação de medidas de execução do Plano Nacional Contra a Violência Doméstica																Área académica adequada	3	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0		4	
TOTAL		0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0		14	

SECRETARIADO TÉCNICO PARA A IGUALDADE																		
SECRETARIADO TÉCNICO PARA A IGUALDADE (3) e (4)			1														1	
Assegurar enquanto organismo intermédio o desenvolvimento e implementação dos Programas no âmbito dos Eixos 7, 8 e 9 do POPH: a) Análise de candidaturas; b) acompanhamento dos projetos (pedidos de reembolso; pedidos de saldo; pedidos de alterações); c) verificações ao local				1													13	c)
Apoio administrativo e de secretariado ao STI													2				2	d)
TOTAL			1	1									2				16	

TOTAL GERAL	1	2	2	3	2	35	1	1	0	14	0	0	4	0	0	0	85	
--------------------	---	---	---	---	---	----	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	----	--

(1) Decreto-Regulamentar nº 1/2012, de 06 de janeiro.
 (2) Portaria nº 27/2012, de 21 de janeiro.
 (3) 1 lugar de Secretário Técnico equiparado para efeitos remuneratórios a dirigente superior de 2º grau e 1 lugar de Coordenador de Equipa de Projeto equiparado para efeitos remuneratórios a dirigente intermédio de 1º grau (RCM nº 25/2008, 13 de fevereiro).
 (4) 2 postos de trabalho de Técnico Superior a desempenhar funções na Delegação do Norte.
 (a) 1 Posto de trabalho de Técnico Superior a ocupar.

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
MAPA DE PESSOAL 2014
Artigo 5º da LVCR



ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS													Area de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS
		Presidente (1)	Vice- Presidente (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (2)	Chefe de Equipa Multidiscipli nar (2)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de Informática	Coordenado r técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional			

(b) 1 Posto de trabalho de Especialista de Informática a ocupar.

(c) 12 Postos de trabalho de Técnico Superior com contrato de trabalho a termo incerto (pela vigância do quadro comunitário) e 1 posto de trabalho de Técnico Superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

(d) 2 Postos de trabalho de Assistente Técnico com contrato de trabalho a termo incerto (pela vigância do quadro comunitário).